

PORTARIA Nº 238/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a Servidora **Josiane Ferreira da Cruz**, matrícula funcional nº 1417-6, junto à Secretaria de Administração, a partir de 04 de Maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE MAIO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração